

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 2/2025

“DISPÕE SOBRE TORNAR DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE SONORA-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação Esportiva de Sonora-MS**.

Art. 2.º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ver. Douglas Brasileiro da Silva
Autor.

SONORA/MS, 22 de Agosto de 2025

Douglas Brasileiro da Silva
Vereador(a)



JUSTIFICATIVA

Encaminho aos Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei, que Dispõe Sobre Tornar de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva de Sonora-MS. É uma Associação sem fins lucrativos, funcionando com voluntários, treinamentos diversos para a participação nos jogos escolares e outros, com a missão de fortalecer o desporto de nosso município, juntamente com a saúde mental e física de nossas crianças, jovens e adultos e no aporte a parte social dos mesmos, incluindo o resgate das ruas, vícios de drogas e a prostituição infantil. A PEFA-D CLSMS, vem desenvolver, junto a Comunidade, os treinamentos esportivos., que incluem as seguintes equipes: Atletismo, Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Taekwondo, Badminton, Tênis de Mesa e Judô, além da parte Social dos Jogos e Alimentação de Qualidade, enfim, estará prestando um serviço comunitário visando a saúde física e mental das crianças, jovens e adultos. Está constituída com toda documentação regularizada, como constituição da entidade, estatuto, CNPJ, ata de posse da diretoria, bem como certidões negativas criminais. A Associação, tornando-se de utilidade pública, irá facilitar para que os associados possam viabilizar recursos financeiros, visando melhorias para a Associação Esportiva de Sonora-MS. Assim, encaminho o presente Projeto para elevada apreciação, votação e, conseqüentemente, aprovação dos ilustres pares que compõem esta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Ver. Douglas Brasileiro da Silva.

Com apoio dos vereadores:

Ver. Laudir Abreu da Rosa Júnior

Ver. Alex Fabiano Martins

Ver. Clotilde Souza S. Castro

Ver. Edimilson Fernandes de Oliveira

Ver. Flavia Porto da M. Vasconcelos

Ver. Francisco Deuzimar Lima

Ver. Hemerson de Oliveira Grison

Ver. Joel Pinto de Arruda

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira

Ver. Weldison Manoel Ramos

Douglas Brasileiro da Silva
Vereador(a)



PARECER JURÍDICO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º01/2025

AUTORIA: VER. DOUGLAS BRASILEIRO DA SILVA, COM APOIO DE TODOS OS VEREADORES

EMENTA: "DISPÕE SOBRE TORNAR DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE SONORA-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

I - O RELATÓRIO

O vereador Douglas Brasileiro da Silva encaminhou, para ser analisado e votado pelos pares desta Casa de Leis, o Projeto supra referido, no qual requer tornar de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva de Sonora-MS, dizendo ser uma Associação sem fins lucrativos que funciona com voluntários, visando fortalecer o desporto do município, incluindo vários esportes, dentre os quais: atletismo, futsal, voleibol, dentre outros. Está constituído de toda documentação regularizada, desde constituição da entidade, estatuto, CNPJ e todos os documentos exigidos.

II - PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º01/2025 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, Constitucional.

Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 11 de julho de 2025

Ver. Francisco Deuzimar Lima

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira

Ver. Weldisom Manoel Ramos





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 27/06/2025 10:13

Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Status do parecer: Em aberto

